

Recife, 27 de dezembro de 2022.

**Ofício nº 42/2022 – OPN Recife**

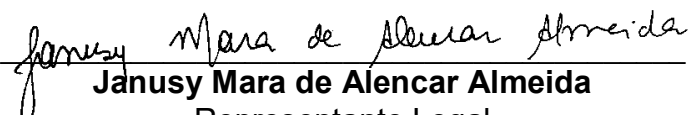
**Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A Sua Senhoria: Rosa Maria Lins de A. de Barros Correia  
Conselho Estadual da Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco**

**Prezada,**

Submetemos a este órgão a prestação de contas do Projeto Gente Grande, chamamento público 001/2021, celebrado em 27/10/2021, através do Termo de fomento nº 008/2021, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 01/11/2021 à 31/10/2022, com os seguintes documentos anexos:

- Relatório de cumprimento do Objeto;
- Plano de Trabalho aprovado;
- Cópia do Termo de Fomento e seus aditivos;
- Justificativas, autorizações e pareceres relacionados a alterações no Plano de Trabalho,
- Formulário da Execução Físico-Financeira;
- Relação de Pagamentos Efetuados;
- Formulário da Execução da Receita e Despesa;
- Formulário de Conciliação Bancária;
- Originais dos comprovantes gastos com os pagamentos (Notas Fiscais/ Faturas, com seus respectivos recibos)

  
**Janusy Mara de Alencar Almeida**  
Representante Legal  
**Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**



**Associação Beneficente o Pequeno Nazareno  
PROJETO GENTE GRANDE – PGG**

**EDITAL CEDCA-PE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
Linha de ação: Apoio Sócio-Educacional  
ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO**

**Julho/2021**

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



## ANEXO VII

### MODELO ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – FEDCA - 2021

A proposta pedagógica deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido pela entidade, o público destinatário e o Plano de Ação a ser cofinanciado. Segue roteiro para apresentação do Plano de trabalho:

#### 1. APRESENTAÇÃO

- Capa do Plano de Trabalho com identificação da Instituição.
- Numeração das páginas do Plano de Trabalho no canto superior direito da folha
- Páginas rubricadas pelo representante legal ou quem possua procuração para o mesmo.
- Organizar conforme sequência apresentada neste roteiro para apresentação de Plano de Trabalho.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>2.1 NOME: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>		<b>2.2 SIGLA: OPN</b>
<b>2.3 NUMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 0404</b>		<b>2.4 MUNICIPIO: RECIFE</b>
<b>2.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90):</b>		
I - orientação e apoio sócio-familiar;		
II - apoio sócio-educativo em meio aberto;		
III - colocação familiar;		
IV - acolhimento institucional;		
V - prestação de serviços à comunidade.		
<b>2.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): Rua da Aurora, 325 – Edf. Ebano, apt. 915 – Boa Vista</b>		
<b>2.7 PONTO DE REFERÊNCIA: Edifício Ebano. Entrada pela Rua do Riachuelo.</b>		
<b>2.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	<b>MANHÃ: 08:00 as 12:00hs</b>	<b>TARDE: 13:00 as 17:00hs</b>
<b>2.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): Rua da Aurora, 325 – Edf. Ebano, apt. 915 – Boa Vista</b>		

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



<b>2.10 PONTO DE REFERENCIA:</b> Edifício Ebano. Entrada pela Rua do Riachuelo.		
<b>2.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	<b>MANHÃ:</b> 08:00 as 12:00hs	<b>TARDE:</b> 13:00 as 17:00hs
<b>2.12 E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> mobilizador@opequenonazareno.org.br		<b>2.13 TELEFONE:</b> 81-3423.6255
<b>2.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS:</b> <a href="https://www.opequenonazareno.org.br">https://www.opequenonazareno.org.br</a>		<b>2.15 CIM:</b> 344.754-5
<b>2.16 CNPJ:</b> 00.371.537/0002-49		

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>3.1 NOME DO PROJETO:</b> PROJETO GENTE GRANDE	<b>3.2 EIXO/LINHA DE AÇÃO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL):</b> Apoio Sócio-Educacional
<b>3.3 META:</b> Qualificar adolescentes e jovens com formação em auxiliar administrativo para o mundo do trabalho	
<b>3.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 12(doze) meses	<b>3.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO:</b> Adolescentes e Jovens com faixa etária de 14 a 22anos
<b>3.6 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO:</b> RODRIGUES DE FRANÇA SILVA	<b>3.7 VINCULO:</b> PSICOLOGA
<b>3.8 CPF:</b> 064.448.784-46	<b>3.9 RG:</b> 6.912.243 SDS/PE
<b>3.10 TELEFONE DO COORDENADOR (A)</b> 81-99661.1198	<b>3.11 E-MAIL DO COORDENADOR (A)</b> projetogentegrandepe@opequenonazareno.org.br

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTELEGAL

<b>4.1 NOME COMPLETO:</b> JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA	
<b>4.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua da Aurora, 325 – Edf. Ebano, ap. 915 – Boa Vista	<b>4.3 TELEFONE RESIDENCIAL</b> 81-3423.6255
<b>4.4 NÚMERO DE CELULAR:</b> 81 – 99719.7112	<b>4.5 PROFISSAO (S):</b> Assistente Social / Psicóloga
<b>4.6 CPF:</b> 989.107.284-34	<b>4.7 RG:</b> 5.647.203
<b>4.8 ESTADO CIVIL:</b> Casada	<b>4.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:</b> 05/11/2020

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



**4.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 05/11/2020 A 03/08/2021**

**4.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: [SOCIAL1.RECIFE@OPEQUENONAZARENO.ORG.BR](mailto:SOCIAL1.RECIFE@OPEQUENONAZARENO.ORG.BR)**

## 5. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Conter a história de criação do projeto, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação, descrevendo a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (Máximo 20 linhas).

O projeto foi criado a partir da necessidade de garantir ao público assistido pela OPN, não apenas a elevação de escolaridade, mas também acesso gratuito a qualificação profissional, baseado no programa Jovem Aprendiz, assim como, sensibilizando empregadores sobre o potencial dos jovens em vulnerabilidade e despertando o papel de responsabilidade social da empresa, dessa forma reduzindo a desigualdade social por meio da inclusão econômica dos jovens.

Conforme dados do IBGE de 2020, a taxa de desemprego da população jovem no país chega a 29,8% e entre jovens de 14 a 17 anos essa taxa chegou a 46,3%, o maior percentual da série histórica. O trabalho ocupa lugar central na vida cotidiana, sendo um mecanismo de integração social.

A demanda do projeto se fundamenta no art. 4º e no Capítulo V, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, em que propõe congregar os preceitos de uma política de proteção à criança e ao adolescente e o desenvolvimento de sua capacidade profissional.

Como bem dito por Benjamin Franklin “o trabalho dignifica o homem”, porém o trabalho vai além das questões relacionadas ao sustento, pois tem relação com pertencimento, participação, como ser útil e contribuir com uma causa maior. É daí que vem a motivação e a satisfação pessoal, e o projeto em referência visa capacitar e qualificar o público referendado para o mercado de trabalho.

## 6. METODOLOGIA

Descrever a forma como serão desenvolvidas as atividades do projeto de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. (Máximo 20 linhas)

A metodologia do projeto se desenvolve através de atividades pedagógica com didática sequenciada, por meio de recursos reflexivos que buscam estimular aos adolescentes e jovens envolvidos no processo o engrandecimento profissional, o desenvolvimento de sua autonomia e de uma postura questionadora, ativa e participativa por meio da prática educativa de qualificação profissional.

O conteúdo da qualificação socioprofissional, compreende o desenvolvimento de atividades teóricas, para cada aluno, conduzidas por educadores especializados.

A qualificação será desenvolvida por meio de módulos de atividades que se completam, com atividades regulares, 03(três) vezes por semana, com 04(quatro) horas de duração cada aula, sendo 01(uma) aula presencial e 02(duas) remotas, permitindo que no final, o público alvo esteja capacitado para o mercado de trabalho como auxiliar administrativo.

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 [opn\\_pernambuco](https://www.facebook.com/opn_pernambuco)  
 [mobilizador@opequenonazareno.org.br](mailto:mobilizador@opequenonazareno.org.br)



### 6.1. OBJETIVO GERAL

Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do projeto. (Máximo 06 linhas)

Oferecer qualificação profissional para capacitação como Auxiliar Administrativo de 20(vinte) adolescentes acolhidos e familiares ou jovens da comunidade adjacente, com o intuito de habilitá-los para a inserção no mercado de trabalho.

### 6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral.

Objetivos Específicos	Ações
Colaborar para elevação da escolaridade dos 20(vinte) adolescentes/jovens atendidos pelo projeto	Módulo de comunicação oral e escrita; leitura e compreensão de textos Módulo de Raciocínio lógico-matemático; Interpretação e análise de dados estatísticos
Identificar e desenvolver habilidades pessoais e profissionais dos adolescentes atendidos	Módulo de informações sobre o mercado e o mundo do trabalho – trabalho em equipe
Desenvolver uma formação cidadã nos jovens atendidos, de modo de buscarem se inserir legitimamente no mercado de trabalho e combater a realidade em que vivem	Módulo de postura pessoal e profissional
Formar aprendizes capacitados para o mercado de trabalho, garantindo sua adaptação no desenvolvimento das atividades laborais, considerando que estão vivenciando a experiência do primeiro emprego	Módulo de Educação para o consumo Módulo de formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude Módulo de Inclusão digital Módulo de Saúde e Segurança no Trabalho Módulo de Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero Módulo de organização, planejamento e controle do processo de trabalho Módulo de Segurança Pública Módulo de preservação do equilíbrio do meio ambiente Módulo de uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas Módulo de direitos humanos – orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso, opinião pública Módulo de Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho Módulo de empreendedorismo Módulo de marketing pessoal Módulo de curso introdutório para aprendizagem
Capacitar adolescentes/ jovens para trabalhar na área administrativa das empresas	Módulo de Educação Fiscal Módulo de Direitos trabalhistas e previdenciários

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



	Módulo de contínuo/office boy Módulo de arquivador Módulo de Almojarifado Módulo de Rotinas Administrativas
--	--

## 7. PÚBLICO DESTINATÁRIO

Identificar o público direto (crianças, adolescentes e suas famílias) informando a abrangência geográfica da área de intervenção; condições socioeconômicas; especificação do quantitativo por faixa etária.

Nº de crianças	0	Nº de Adolescentes	10	Nº de Famílias	10
<b>Faixa etária</b>		<b>Faixa etária</b>	<b>De 14 a 22 anos</b>	<b>Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)</b>	<b>De 14 a 22 anos</b>
<b>Condições socioeconômicas</b>		<b>Condições socioeconômicas</b>	Situação de rua, Baixa escolaridade, sem renda fixa, beneficiários de transferência de renda	<b>Condições socioeconômicas</b>	Situação de rua, Baixa escolaridade, sem renda fixa, beneficiários de transferência de renda
<b>Area de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>		<b>Area de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	Recife e RMR	<b>Area de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	Recife e RMR

## 8. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES OU FAMÍLIAS NO PROJETO (Máximo 20 linhas)

Os adolescentes, jovens e seus familiares a serem admitidos pelo projeto devem estar enquadradas no perfil descrito no Projeto. A partir da análise da equipe social, será constatada a situação sócio-econômica das mesmas e, sendo verificado que estas se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social, levando em consideração a definição das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017):

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (p.27)

A partir dessa identificação na abordagem social e através do encaminhamento de Instituições parceiras, as famílias das crianças e adolescentes serão localizadas e acompanhadas juntamente às mesmas.

## 9. TEMPO DE EXECUÇÃO

Descrever no cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das atividades durante o período previsto no Edital. Definir dias, horários e local de atendimento

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das horas	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Módulo de comunicação oral e escrita; leitura e compreensão de textos	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/10/21	29/10/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Raciocínio lógico-matemático ; Interpretação e análise de dados estatísticos	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/10/21	29/10/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Educação Fiscal	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/11/21	20/11/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Direitos	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e	08:00 as	01/11/21	20/11/21	100% da carga horária

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br





Trabalhistas e Previdenciários				sextas-feiras	12:00 horas			prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Educação para o consumo	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/12/21	29/12/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/12/21	29/12/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Inclusão Digital	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	03/01/21	31/01/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Saúde e Segurança no Trabalho	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	03/01/21	31/01/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/02/22	24/02/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de segurança	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e	08:00 as	01/02/22	24/02/22	100% da carga horária

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 @opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



pública				sextas-feiras	12:00 horas			prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de informações sobre o mercado e o mundo do trabalho – trabalho em equipe	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	07/03/22	31/03/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de organização, planejamento e controle do processo de trabalho	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	07/03/22	31/03/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de preservação do equilíbrio do meio ambiente	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/04/22	29/04/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/04/22	29/04/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Direitos humanos – orientação sexual, raça, etnia, credo religioso, opinião pública	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	02/05/22	31/05/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 @opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



Módulo de Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	02/05/22	31/05/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de empreendedorismo	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/06/22	30/06/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de marketing pessoal	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/06/22	30/06/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de curso introdutório para aprendizagem	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/07/22	29/07/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de postura pessoal e profissional	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/07/22	29/07/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de contínuo / Office boy	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/08/22	31/08/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de arquivador	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-	08:00 as 12:00	01/08/22	31/08/22	100% da carga horária prevista,

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



				feiras	horas			cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de almoxarifado	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/09/22	30/09/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de rotinas administrativas	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/09/22	30/09/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados

## 10. RECURSOS MATERIAIS e ESTRUTURA FÍSICA

Conter o detalhamento de materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução do projeto, bem como a especificação do local(endereço), descrevendo a quantidade de salas, banheiros, cozinha/copa, área livre, espaço para atividades esportivas ou outros espaços necessários e pertinentes para a realização das atividades proposta.

### 10.1. RECURSOS MATERIAIS:

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	ATIVIDADE	QUANTIDADE
Projektor Epson Powerlite	Oficina de estudo	01
Computadores	Oficina de estudo	01
Mini System LG Xboom	Oficina de estudo	01
Tela para projeção retrátil	Oficina de estudo	01
Notebook	Oficina de estudo	01
Câmera Digital Canon EOS Rebel T6 18	Oficina de estudo	01
Impressora Multifuncional Epson L3150	Oficina de estudo	01
Impressora HP laser jet M1120 MFP	Oficina de estudo	01
Cadeira tipo carteira	Oficina de estudo	10
Armário	Guarda de materiais	01

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



Armários aéreo	Guarda de materiais	02
Bebedouro	Disponibilizar água	01
Micro-ondas	Esquentar alimentos	01
Frigobar	Conservação de alimentos	01

### 10.2. ASPECTOS FÍSICOS:

ESPECIFICAÇÃO DO ESPAÇO	ATIVIDADE	QUANTIDADE
Endereço do Espaço: Rua da Aurora, 325 – ap. 915, Boa Vista, Recife – PE	As oficinas serão ministradas no escritório da instituição	01
Sala de informática	Serão realizadas todas as oficinas relacionadas à tecnologia e meios digitais	01
Sala de Aula	Serão realizadas as oficinas de estudo	01
Copa	Preparação dos lanches que serão distribuídos nas oficinas	01
Banheiro	De uso pessoal	01
Sala do Administrativo e Financeiro	Para uso dos profissionais adm. e financeiro da instituição	01

**11. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PROJETO:** Conter o orçamento do projeto, com suas respectivas fontes de recursos (doações e parceria) e descrição do custo mensal e total.

**11.1 ALIMENTAÇÃO:** Conter as informações sobre fornecimento de alimentos proposta pelo projeto: quantidade de refeições e cardápio balanceado de forma preventiva à saúde e ao bem estar das crianças/adolescentes.

FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO ALIMENTO	TIPO DA REFEIÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO, JANTA, LANCHE)	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Açúcar	Cristal, embalagem de 1 kg	LANCHE	CEDCA	R\$ 8,00	R\$ 96,00

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



Café	Tradicional, pacote de 500g	LANCHE	CEDCA	R\$ 28,50	R\$ 342,00
Biscoito	Doce e salgado pacote com 400g (tipo maisena e cream craker)	LANCHE	CEDCA	R\$ 13,00	R\$ 156,00
Biscoito	Recheado 60g	LANCHE	CEDCA	R\$ 73,00	R\$ 876,00
Todinho	Sabor chocolate, pacote com 20 unidades	LANCHE	CEDCA	R\$ 135,50	R\$ 1.626,00
Leite	Inegral, embalagem de 1 litro	LANCHE	CEDCA	R\$ 38,00	R\$ 456,00
Suco	Da fruta, sabores diversos, caixinha com 200ml cada	LANCHE	CEDCA	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Pão	De fôrma tradicional, pacote com 500g	LANCHE	CEDCA	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
Refrigerante	Garrafa pet de 250ml	LANCHE	CEDCA	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Queijo	Mussarela ou prato fatiado, pacote com 150g	LANCHE	CEDCA	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
Mortadela	Fatiada, pacote com 200g	LANCHE	CEDCA	R\$ 99,50	R\$ 1.194,00
Presunto cozido	Fatiado, pacote com 200g	LANCHE	CEDCA	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
Bolo	De trigo, sabores 400g	LANCHE	CEDCA	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Requeijão	Cremoso, 200g	LANCHE	CEDCA	R\$ 27,00	R\$ 324,00
Sucrilhos	Cereal matinal, embalagem com 320g	LANCHE	CEDCA	R\$ 44,00	R\$ 528,00
Salsisha	Para hot dog, embalagem com 500g	LANCHE	CEDCA	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Pão	para hot dog pacote 450g, com 10 unid.	LANCHE	CEDCA	R\$ 41,00	R\$ 492,00
Fubá	Farinha de milho, embalagem com 500g	LANCHE	CEDCA	R\$ 17,00	R\$ 204,00

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.236,50</b>	<b>R\$ 14.838,00</b>
--------------------	---------------------	----------------------

### 11.2 MATERIAL DIDÁTICO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	QUANTIDADE	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Caneta bic cristal na cor azul caixa com 50 unidades	02 cx	CEDCA	R\$ 6,67	R\$ 80,00
Lápis grafite caixa com 12 unidades	05 cx	CEDCA	R\$ 2,92	R\$ 35,00
Borracha oval pct c/2 unidades	20 pct.	CEDCA	R\$ 5,83	R\$ 70,00
Caderno 96 folhas	80	CEDCA	R\$ 53,33	R\$ 640,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 68,75</b>	<b>R\$ 825,00</b>

### 11.3 MATERIAL DE HIGIENE ELIMPEZA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	QUANTIDADE	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Água Sanitária 1L	48	CEDCA	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Papel higiênico folha dupla, pacote com 24 unidades	24	CEDCA	R\$ 57,00	R\$ 684,00
Sabonete líquido 250ml	24	CEDCA	R\$ 23,00	R\$ 276,00
Detergente líquido 500ml	24	CEDCA	R\$ 4,00	R\$ 48,00
Papel toalha pacote com 2 rolos	48	CEDCA	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Pano de chão	24	CEDCA	R\$ 21,00	R\$ 252,00
Veja multiuso 500ml	24	CEDCA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
Desinfetante 2Lts	24	CEDCA	R\$ 15,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 157,00</b>	<b>R\$ 1.884,00</b>

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 @ opn\_pernambuco  
 @ mobilizador@opequenonazareno.org.br



#### 11.4 GASTOS COM COMBUSTÍVEL

ESPECIFICAÇÃO DO COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Gasolina / Álcool	250 lts/mês	CEDCA	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

#### 11.5 AQUISIÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS (CD,DVD)

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
---	---	---	---	---

#### 11.6 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Banner 1,50x1,00m	01	CEDCA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Folder (cards virtuais) 1080 x 1350 pixels	06	CEDCA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Capa de Fanpage (internet/redes sociais) 851pxX 310px	01	CEDCA	R\$ 106,88	R\$ 106,88
Camisetas	80	CEDCA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.826,88</b>	<b>R\$ 2.826,88</b>

#### 11.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	FONTE DO RECURSO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Papel A4 resma (500 folhas)	24	CEDCA	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Grampo galvanizado, caixa com 1000 unidades	5	CEDCA	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Clips caixa com 120 unid.	2	CEDCA	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Borracha oval pct c/2 unidades	40	CEDCA	R\$ 11,67	R\$ 140,00
Caderno 96 folhas	20	CEDCA	R\$ 13,33	R\$ 160,00

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 @opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br





Cartucho para impressora a jato de tinta Preto	06	CEDCA	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Cartucho para impressora a jato de tinta Colorido	18	CEDCA	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
Tonner para impressora HP RECARGA	06	CEDCA	R\$ 27,50	R\$ 330,00
Pendrive 32gb	4	CEDCA	R\$ 13,33	R\$ 160,00
Pasta para arquivo pacote com 10 unidades	40	CEDCA	R\$ 6,67	R\$ 80,00
Caixa organizadora (arquivo morto)	20	CEDCA	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Almofada para carimbo	4	CEDCA	R\$ 2,50	R\$ 30,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 287,00</b>	<b>R\$ 3.444,00</b>

#### 11.8 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ITENS	GASTO MENSAL	GASTO TOTAL
<b>LOCOMOÇÃO (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VANS E KOMBIS) PASSAGENS DE ÔNIBUS</b>	R\$ 1.200,00	R\$ 14.440,00
<b>XÉROX, ENCADERNAÇÃO E DEMAIS MATERIAL GRÁFICO</b>	R\$ 57,50	R\$ 690,00
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E/OU ASSESSORIA JURÍDICA</b>	---	---
<b>DESPESAS COM ÁGUA ENCANADA, TELEFONE/INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA</b>	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.857,50</b>	<b>R\$ 22.290,00</b>

**12. RECURSOS HUMANOS** Conter o quadro de pessoal atuante na execução do atendimento, anexando de forma vinculativa os currículos dos profissionais: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.



EQUIPE TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A SER PAGO
	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	R\$ 1.596,54	CLT	R\$ 741,10	R\$ 28.051,68
	Administrador	Instrutor	12 Horas aula (*)	R\$ 449,15	CLT	R\$ 204,22	R\$ 7.840,44
<b>EQUIPE DE APOIO DO PROJETO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.045,69</b>		<b>R\$ 945,32</b>	<b>R\$ 35.892,12</b>

### 13. CUSTO TOTAL A SER SOLICITADO AO FEDCA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Itens	Total
<b>Despesas com Material de Consumo (Alimentação, Material Didático, Material de Higiene e Limpeza, Gastos com Combustíveis, kits Primeiros Socorros, Material de Expediente)</b>	R\$ 38.991,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	R\$ 22.290,00
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 35.892,12
<b>Recurso Audiovisual</b>	R\$ 2.826,88
<b>SOMA DE TODOS OS ITENS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### 14. ESTRATÉGIAS DEDIVULGAÇÃO

**14.1.** Articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, mídia e comunicação e comunidade;

**14.2.** Utilização de material audiovisual, Banners, Folders, relatórios, publicações, mídia e comunicação;



PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				
Peça de divulgação	Veículo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA: Formato/ Dimensão/ posição	Visualização da marca do projeto Dimensão/ Posição da versão preliminar
Folder (cards virtuais)	Internet / Redes Sociais	1080 x 1350 pixels	Versão Vertical / 2cm / Inferior direito	2 cm / Inferior esquerdo
Vídeos	Internet / Redes Sociais	até 15 minutos	Versão vertical com uso de área de proteção / 2cm / Centralizado ao começo e final do vídeo.	2 cm / Centralizado ao começo e final do vídeo
Capa de Fanpage	Internet / Redes Sociais	851pxX 310px	Versão Vertical / 2cm / Inferior direito	2 cm / Inferior esquerdo
Banner	Fixação	1,50x1,00m	Versão Vertical / 2cm / Inferior direito	1,5 cm / Inferior esquerdo

**15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROJETO EM SEQUÊNCIA LÓGICA E CRONOLÓGICA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL E PÚBLICO PARTICIPANTE POR QUANTITATIVO E FAIXA ETÁRIA:**

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das - as	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Módulo de comunicação oral e escrita;	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-	08:00 as 12:00 horas	01/10/21	29/10/21	100% da carga horária prevista,

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 @opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



leitura e compreensão de textos				feiras				cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Raciocínio lógico-matemático; Interpretação e análise de dados estatísticos	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/10/21	29/10/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Educação Fiscal	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/11/21	20/11/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/11/21	20/11/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Educação para o consumo	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/12/21	29/12/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/12/21	29/12/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Inclusão Digital	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-	08:00 as 12:00	03/01/21	31/01/21	100% da carga horária prevista,

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



				feiras	horas			cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Saúde e Segurança no Trabalho	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	03/01/21	31/01/21	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/02/22	24/02/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de segurança pública	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/02/22	24/02/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de informações sobre o mercado e o mundo do trabalho – trabalho em equipe	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	07/03/22	31/03/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de organização, planejamento e controle do processo de trabalho	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	07/03/22	31/03/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de preservação do equilíbrio do meio	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/04/22	29/04/22	100% da carga horária prevista, cumprida e

Sede em Recife/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0002-49  
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
 CEP: 50050-000 Recife - PE  
 Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
 CNPJ: 00.371.537/0003-20  
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
 @opn\_pernambuco  
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



ambiente								executada Participantes qualificados
Módulo de uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/04/22	29/04/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Direitos humanos – orientação sexual raça, etnia, credo religioso, opinião pública	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	02/05/22	31/05/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	02/05/22	31/05/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de empreendedorismo	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/06/22	30/06/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de marketing pessoal	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/06/22	30/06/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de curso introdutório para aprendizagem	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/07/22	29/07/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



								Participantes qualificados
Módulo de postura pessoal e profissional	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/07/22	29/07/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de contínuo / Office boy	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/08/22	31/08/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de arquivador	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/08/22	31/08/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de almoxarifado	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/09/22	30/09/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados
Módulo de rotinas administrativas	20	De 14 a 22 anos	12(doze) horas	Segundas, quartas e sextas-feiras	08:00 as 12:00 horas	01/09/22	30/09/22	100% da carga horária prevista, cumprida e executada Participantes qualificados

a. **Parcerias:** Relação total dos parceiros estabelecidos pela entidade e identificando as suas atribuições específicas para a execução do projeto (tempo, financeiro, recursos materiais, espaço físico, recursos humanos, etc.); Na identificação deverá conter: Nome completo/sigla, CNPJ, endereço completo, telefones, endereço eletrônico, cópia da declaração\instrumento vinculador do parceiro;

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Município do Recife CNPJ 10.565.000/0001-92, Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas – SDSJPDDH	Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade casa lar para 20(vinte) crianças/adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, do gênero masculino, inclusive com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social, sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Fórum de Aprendizagem Profissional (FORAP-PE) Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000, sala 105, Espinheiro, Recife – PE Telefone/Fax: (81) 3427 7907 E-mail: forap.pernambuco@gmail.com	Espaço de articulação social que tem por finalidade estimular e prover o debate, a mobilização e a inclusão de aprendizes no mercado de trabalho, inclusive as pessoas com deficiência, além de desenvolver, apoiar e propor ações voltadas para o crescimento da Aprendizagem Profissional em Pernambuco.
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco – FEPETIPE – E-MAIL: executivafepetipe@gmail.com	Combater e prevenir o trabalho infantil em Pernambuco.
Associação dos Amigos do Pequeno Nazareno – CNPJ 07.752.970/0001-92 Endereço; Rua da Aurora, 325 – ap.915, Boa Vista, Recife – PE Fone: 81-3423.6255	Sustentabilidade
Clube Lions do Recife CNPJ 09.438.417/0001-05 Endereço: Rua Francisco da Cunha, 956, SL 302 – Boa Viagem, Recife – PE contato@lionsparnamirim.org.br	Sustentabilidade

b. **Formas de interação com a família e com a comunidade** De acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional da Primeira Infância, atentando para as normativas específicas conforme cada Eixo de atendimento;

-	Nº de	Carga	Dias da	Data

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br





Atividades	famílias	horária mensal	semana	Horário De _a_ h	Início	Término	Resultados Esperados
------------	----------	----------------	--------	------------------	--------	---------	----------------------

**As famílias do público destinatário serão beneficiadas com a disponibilidade de 10(dez) vagas para seus membros; a avaliação das atividades serão as mesmas utilizadas no item 15.**

c. **Formas de interlocução com os eixos do SGD** Sistema de Garantia de Direitos – Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes (Máximo de 10 linhas)

A instituição proponente se articula e se integra regularmente com as instâncias públicas governamentais e da sociedade civil responsáveis pelo controle social, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, articulando ao público assistido acesso as áreas de saúde, educação, assistência social e trabalho.

## 16. METAS E INDICADORES

Descrição da meta	Forma de execução	Meio de verificação para o cumprimento da meta	Resultado Esperado
Capacitar 20(vinte) adolescentes / Jovens como auxiliar administrativo	Realização de módulos de qualificação profissional	Registro de frequência, fotos, relatórios e certificados entregues	Adolescente / Jovens participantes da capacitação devidamente qualificados e certificados como auxiliar administrativo
Oferecer 552 horas de qualificação	Realização de aulas de aprendizagem semanal	Monitoramento do Plano de trabalho Apresentação de relatório	100% da carga horário prevista, cumprida e executada
Concluir o projeto no prazo previsto de 12(doze) meses	Realização de aulas presenciais e remotas	Monitoramento do Plano de trabalho Apresentação de relatório Emissão de Certificado aos participantes	Cumprimento de 100% do cronograma físico das atividades

## 17. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO INTERNA

Descrever as formas de monitoramento a serem realizadas com a equipe do projeto e com o público destinatário (crianças, adolescentes e suas respectivas famílias) com relação às ações desenvolvidas. A avaliação deverá conter os objetivos específicos, os meios de verificação, os instrumentos utilizados para coletas de dados, a periodicidade e responsáveis pela ação.

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



### 17.1. Avaliação das atividades com as crianças e adolescentes

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coletados dados	Periodicidade	Responsável pela ação
Colaborar para elevação da escolaridade dos 20(vinte) adolescentes/jovens atendidos pelo projeto	Cumprimento do conteúdo programático e plano de aula da grade curricular do Programa Gente Grande.	Questionário avaliando a satisfação e crescimento dos jovens.	mensal	Instrutor/ Coordenador do projeto.
Identificar e desenvolver habilidades pessoais e profissionais dos adolescentes atendidos	Participativa com desenvolvimento de atividades para identificação dessas habilidades	Questionário avaliando a satisfação e crescimento dos jovens.	mensal	Instrutor/ Coordenador do projeto.
Desenvolver uma formação cidadã nos jovens atendidos, de modo de buscarem se inserir legitimamente no mercado de trabalho e combater a realidade em que vivem	Cumprimento do conteúdo programático e plano de aula da grade curricular do Programa Gente Grande.	Questionário avaliando a satisfação e crescimento dos jovens.	mensal	Instrutor/ Coordenador do projeto.
Formar aprendizes capacitados para o mercado de trabalho, garantindo sua adaptação no desenvolvimento das atividades laborais, considerando que estão vivenciando a experiência do primeiro emprego	Cumprimento do conteúdo programático e plano de aula da grade curricular do Programa Gente	Questionário avaliando a satisfação e crescimento dos jovens.	mensal	Instrutor/ Coordenador do projeto.

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00.371.537/0003-20  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE  
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

[www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
opn\_pernambuco  
mobilizador@opequenonazareno.org.br



	<b>Grande.</b>			
Capacitar adolescentes/jovens para trabalhar na área administrativa das empresas	<b>Cumprimento do conteúdo programático e plano de aula da grade curricular do Programa Gente Grande.</b>	<b>Questionário avaliando a satisfação e crescimento dos jovens.</b>	<b>mensal</b>	<b>Instrutor/ Coordenador do projeto.</b>

#### 17.2. Avaliação das atividades com as famílias do público destinatário

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Meio de verificação</b>	<b>Instrumentos para coletados dados</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Responsável pela ação</b>
------------------------------	----------------------------	--	----------------------	------------------------------

As famílias do público destinatário serão beneficiadas com a disponibilidade de 10(dez) vagas para seus membros; a avaliação das atividades serão as mesmas utilizadas no item 17.1 - Avaliação das atividades com as crianças e adolescentes.

**JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA**  
Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento

**ANDREA MARIA GOMES MARINHO**  
(Mobilizadora de Recursos)  
Assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos

**Recife, 13 de julho de 2021.**

## TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 12.051.320/0001-50, com sede na Rua Barão de São Borja, 526, CEP.: 50.070-310, Boa Vista Recife/PE, neste ato representado pela Diretora, **ROSA MARIA LINS DE ALBUQUERQUE DE BARROS CORREIA**, brasileira, casada, Pedagoga, RG nº 714.049 SDS-PE, residente e domiciliada em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, na qualidade de gestora do FEDCA-PE, CNPJ nº 01.028.699/0001-60, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 235, publicado no DOE em 17.01.2019, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0002-49, com Sede na Rua da Aurora, 325 – Edf. Ebano, apt. 915 – Boa Vista, Recife-PE, neste ato representada por **JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.647.203 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 989.107.284-34, residente e domiciliada na Rua da Aurora, 325 – Edf. Ebano, ap. 915 – Boa Vista, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações, observando-se ainda o disposto na Lei nº 8.069/90, no Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo de fomento, decorrente de chamamento público nº 001/2021, tem por objeto a execução do PROJETO: **GENTE GRANDE**, **Linha de Ação: Apoio SócioEducativo**, cujo objetivo consiste em promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes de Pernambuco.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Projeto e Plano de Trabalho propostos pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, aprovados, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3. São obrigações dos Partícipes:

#### I – DO CEDCA-PE:

a) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto do Termo de Fomento;

b) Transferir a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do FEDCA-PE e o estabelecido no Plano de Trabalho;

- c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, fixando o prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- d) Analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento e do seu Plano de Trabalho, nos termos do art. 43 do Decreto nº 8.726, de 2016 e do Decreto Estadual nº 44.474, de 2017;
- e) Analisar os relatórios de execução do objeto e relatórios de execução financeira, nas hipóteses previstas no art. 60, §3º do Decreto nº 8.726, de 2016 e do Decreto Estadual nº 44.474, de 2017;
- f) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos dos artigos 49 e 50 do Decreto nº 8.726, de 2016 e do Decreto nº 44.474, de 2017 e do Decreto Estadual nº 44.474, de 2017;
- g) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) Prorrogar de "ofício" a vigência do Termo de Fomento, antes do seu término, quando der causa à atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos da Lei;
- i) Publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato do Termo de Fomento;
- j) Analisar a prestação de contas relativa a este Termo de Fomento, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta na legislação vigente.

## II- DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho aprovados, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei n. 13.019, de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 2016 e do Decreto Estadual nº 44.474, de 2017;
- b) Manter escrituração contábil de acordo com os Princípios Fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- c) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva para este Termo de Fomento em instituição financeira indicada pelo CEDCA-PE;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- e) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades, bem como todas as condições e critérios avaliados, quando da celebração do presente instrumento e da seleção pública realizada, vigentes e válidos durante

Ana Leão

✱



todo o período do **Termo de Fomento**;

- f) Propiciar os meios e as condições necessárias para que o CEDCA-PE possa realizar monitoramento, fiscalizações e inspeções sobre a execução do objeto pactuado;
- g) Destacar a participação do **CEDCA-PE** em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste **Termo de Fomento**, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37, da Constituição Federal;
- h) Permitir o livre acesso de servidores do CEDCA-PE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- j) Apresentar a prestação de contas final dos recursos recebidos, inclusive dos provenientes de rendimentos de aplicação financeira;
- k) Manter o **CEDCA-PE** informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do **Termo de Fomento** e prestar informações sobre ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO**

O valor global estimado para execução do objeto é de valor **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), que será repassado pelo **CEDCA-PE** a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, durante a vigência da Termo de Fomento.

4.1 Os recursos financeiros serão depositados em única parcela, na conta específica do Termo de Fomento (Banco Brasil; Agência 1850-3; Conta 30664-9), e de acordo com Plano de Trabalho.

4.2 O **CEDCA-PE** transferirá os recursos em favor da Organização da Sociedade Civil, conforme o plano de trabalho, mediante transferência sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

5.1 O recurso será transferido no âmbito do Termo de Fomento em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das irregularidades:

- I- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação à obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo CEDCA-PE ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

*Ana Leão*

*[Handwritten mark]*

5.2 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

5.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do **TERMO DE FOMENTO** ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

5.4 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao CEDCA-PE no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do CEDCA-PE.

5.5 Os recursos recebidos em decorrência do Termo de Fomento serão depositados e geridos em conta bancária específica na instituição financeira indicada pelo CEDCA-PE.

5.6 Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Fomento será realizada mediante transferência sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.7 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

6.1 Os recursos para atender às despesas estão consignadas na Dotação:

Unidade Orçamentária: 00201

Programa de Trabalho: 14.243.0920.0146.B840

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 0241000000

Nota de Empenho nº 2021NE000021, datada de 28/09/2021, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

7.1 O presente **TERMO DE FOMENTO** deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do representante da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, para:

I- realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados ao Termo de Fomento, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente **TERMO DE FOMENTO** terá **vigência de 12 (doze) meses**, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da data de sua assinatura.

8.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente **TERMO DE FOMENTO**.

8.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o **CEDCA-PE** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de proposta da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o **CEDCA-PE** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, afim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

*Assinado*

*Handwritten marks*



II - transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de para lisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo se reconsiderado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o **CEDCA-PE** transferiu essas responsabilidades.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 –A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor do Termo de Fomento avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento do Termo de Fomento;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV-material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI -lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo estipulado na legislação vigente.

10.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

10.3 O **CEDCA-PE** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução do Termo de Fomento;

*Ana Leão*

*[Handwritten mark]*

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Fomento.

10.4 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo **CEDCA-PE** observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

**10.5** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no item 10.5 é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias, por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o CEDCA-PE possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o **CEDCA-PE**, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**10.6** O **CEDCA-PE** apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

10.6.1 O transcurso do prazo definido nos termos do item 10.6, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

**10.7** As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Ana Leão  
Diretora

4  
A

- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou anti econômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**10.8 O CEDCA-PE** responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a sub delegação.

**10.9** Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a Linha de Ação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES**

**11.1** –O presente Termo de Fomento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30(trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

**11.2** –Não é permitida a celebração de aditamento deste **TERMO DE FOMENTO** com alteração da natureza do objeto.

**11.3** – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do **TERMO DE FOMENTO**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

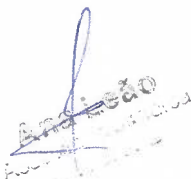
**12.1** Pela execução do Termo de Fomento, em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº13.019, de 2014, e da legislação específica, o **CEDCA-PE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- Suspensão temporária da participação em chamamento público do **CEDCA-PE**, por prazo não superior a 2 anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público do **CEDCA-PE** ou celebrar parceria, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**12.2** Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.





## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

**13.1** - O presente **TERMO DE FOMENTO** poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer do documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

**14.1** - A eficácia do presente **TERMO DE FOMENTO** ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pelo **CEDCA-PE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**15.1** - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência oficial e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste **TERMO DE FOMENTO**, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da cidade de Recife - Comarca do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

*Ana Leão*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*


16.2 -E, por assim estar plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Recife, 27 de outubro de 2021.



---


**ROSA MARIA LINS DE A. DE BARROS CORREIA**  
Diretora do CEDCA-PE



---

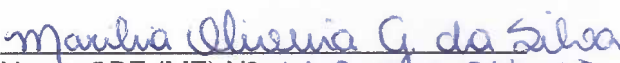
**JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO

TESTEMUNHAS:



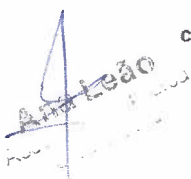
---

Nome CPF (MF) N°. 849.138.854-53  
ANDREX MARIA GOMES MARINHO.



---

Nome CPF (MF) N°. 112.546.814-27.  
MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA.



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA: Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00.371.537/0002-49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2021/2022
VALOR CONCEDENTE R\$100.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 0,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 100.000,00	
Nº DO TERMO DE FORMENTO nº 008/2021		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO  Qualificação profissional para capacitação como Auxiliar Administrativo de 20(vinte) adolescentes acolhidos e familiares ou jovens da comunidade adjacente, com o intuito de habilitá-los para a inserção no mercado de trabalho			

## RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

### AÇÕES PROGRAMADAS

- Inscrever 20 adolescentes/jovens em vulnerabilidade social, no curso de capacitação como auxiliar administrativo, com intuito de habilitá-los ao mercado de trabalho
- Capacitar 20(vinte) adolescentes / Jovens como auxiliar administrativo
- Oferecer 552 horas de qualificação
- Concluir o projeto no prazo previsto de 12(doze) meses

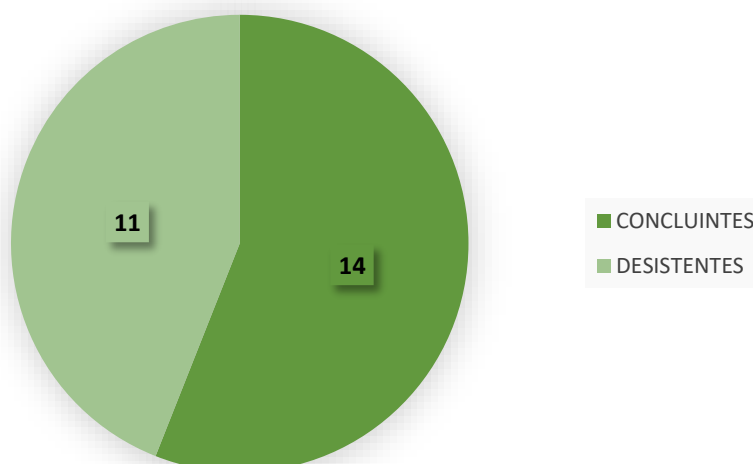
### AÇÕES EXECUTADAS

- Foram inscritos 25(vinte e cinco) adolescentes/jovens em vulnerabilidade social, no curso de capacitação como auxiliar administrativo, desses 25, houveram 11 desistências por motivos diversos, e 14 concluíram o curso e receberam seus respectivos certificados;

- Foram cumpridos todos os módulos de aprendizagem, constante no Plano de Trabalho, capacitando os adolescentes/ jovens como auxiliares administrativos;
- Foram realizadas 552 horas de capacitação, cumprindo 100% da carga horária prevista, com 01(uma) aula semanal e 02(duas) remotas durante a semana;
- Reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação com equipe e colaboradores;
- Pré-seleção dos adolescentes, jovens e família e parcerias;
- Atividades coletivas de apresentação do projeto;
- Visitas técnicas domiciliares individuais aos adolescentes, jovens e família para inscrição;
- Visitas técnicas e monitoramento aos espaços de trabalho dos adolescentes e jovens;
- Atividades coletivas com os adolescentes e jovens;
- Participação dos adolescentes e jovens em espaços de reivindicação de direitos;
- Elaboração de trabalho de conclusão do curso com produção dos jovens;
- Conclusão do projeto dentro do prazo de 12(doze) meses.

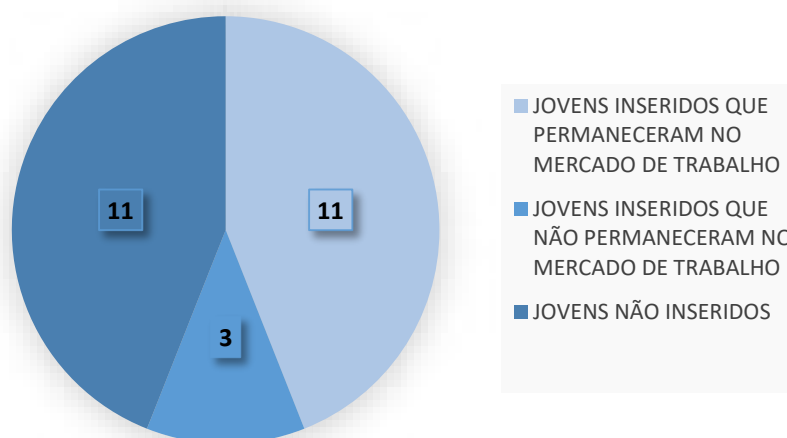
## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

- 1- Ampliação do aprendizado escolar;
- 2- Envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os alunos;
- 3- Capacitação profissional com a oferta de 20 vagas para qualificação profissional. Nas aulas iniciais tinham 25 inscritos, ao final do projeto 14 jovens finalizaram o curso.



No decorrer do curso foram inseridos 14 jovens no mercado de trabalho. Foi registrada a saída de 03 jovens, dos quais 02 solicitaram o desligamento por não se identificarem com as funções atribuídas de auxiliar administrativo, e o terceiro por dificuldades e postura no espaço de trabalho.

As atividades foram finalizadas com a permanência de 11 jovens desenvolvendo atividades laborais, com excelência nas avaliações, com 03 deles sem a inserção no mercado de trabalho, sendo avaliados pela equipe, a qual diagnosticou que eles ainda não estão preparados para assumirem a responsabilidade exigida pelas empresas e atividades atribuídas ao cargo.



Os jovens inseridos no mercado de trabalho estão distribuídos da seguinte forma:

- Central de Tratamento de Resíduos - CTR: 06 jovens
- WL Construções: 01 jovem



- GBEX Guanabara Expresso: 01 adolescente
- Shopping Riomar: 03 adolescentes.

Além disso, A OPN teve um jovem que participou do processo seletivo promovido pela Vara da Infância de Pernambuco para Jovens em Acolhimento Institucional para estagiar na Assembleia Legislativa de Pernambuco, o qual foi selecionado.

## DIFICULDADES ENCONTRADAS

Durante a execução do projeto, a equipe da OPN se deparou com a baixa escolaridade dos adolescentes e jovens, o que exigiu da equipe uma didática que pudesse facilitar o entendimento dos mesmos e conduzir com motivação as atividades em sala. Muitos dos adolescentes não conseguiam acompanhar os conteúdos programados para formação profissionalizante de Auxiliar Administrativo. Diante disso, a equipe buscou se reinventar de forma didática e inclusiva, com uma linguagem acessível e estratégias para que os adolescentes pudessem interagir e entender as temáticas. Foram promovidos momentos de leitura coletiva, e a cada parágrafo havia um esclarecimento por meio de uma abordagem dinâmica para que os formandos pudessem acompanhar a interpretação do texto e tirar dúvidas. Devido as dificuldades no processo de entendimento dos participantes, o conteúdo programado para ser ministrado em dois momentos foi ampliado, com vistas a acolher os questionamentos que surgiram ao longo da explanação das aulas.

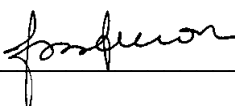
A equipe identificou ainda que parte dos adolescentes e jovens não tinham acesso a uma ferramenta importante de trabalho: o computador, tomado como mais um desafio, pois as empresas parceiras exigiram como requisito para os processos seletivos critérios de conhecimentos básicos de Informática com foco em Excel. Na turma havia adolescentes e jovens que não sabiam ligar um computador. A partir dessas observações, tomado como diagnóstico da turma, a equipe buscou intensificar as aulas de Informática com uma carga horária maior, bem como sensibilizar as empresas em apoiar a OPN e auxiliar os aprendizes que fossem contratados por elas a terem o cuidado de treiná-los no dia a dia. O movimento deu certo, e as empresas por parte de cada supervisor buscaram ensinar com muita dedicação cada jovem que

não sabia utilizar os recursos tecnológicos. Como resposta em cada visita de monitoramento, houve muitos elogios por parte dos contratantes pelo desempenho e desenvoltura dos jovens, os quais alguns deles, na atualidade, já treinam outros jovens que chegam no setor da empresa onde estão locados.

O período de chuva também foi um fator que, em alguns momentos, dificultou as atividades presenciais, pois os adolescentes que se deslocavam de Itamaracá, Botafogo e demais locais da Região Metropolitana tiveram contratempo para chegar nos horários ou até nas atividades programadas. Quando ocorriam essas eventualidades, a equipe da OPN providenciava atividades que pudessem realizar em casa com orientação e acompanhamento.

**REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:**

NOME: Janusy Mara de Alencar Almeida

ASSINATURA: 

DATA: 27/12/2022

**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

NOME: Wanessa Rodrigues de França Silva

ASSINATURA: 

DATA: 27/12/2022



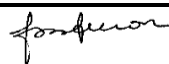

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>  <p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b></p>	<b>Termo de Fomento: 008/2021</b> <b>- Chamamento Público nº 001/2021</b> <b>PERÍODO: 01/11/2021 até 30/10/2022</b>
--	---

FÍSICO				
META	FORMA DE EXECUÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
			PROGRAMADA	EXECUTADA
Capacitar 20(vinte) adolescentes / Jovens como auxiliar administrativo	Realização de módulos de qualificação profissional		<ul style="list-style-type: none"> <li>* Inscrever 20(vinte) adolescentes / jovens em situação de rua, baixa escolaridade, sem renda fixa, beneficiário de transferência de renda.</li> <li style="padding-left: 20px;">* Entregar Material didático.</li> <li>* Fornecer alimentação, durante a realização da formação.</li> <li>* Fornecer passagens de transporte coletivo para deslocamento dos alunos.</li> <li>* Fornecer combustível para deslocamento da equipe e alunos.</li> <li style="padding-left: 20px;">* Fornecer Uniformes.</li> <li>* Fornecer cestas básicas e kits de limpeza.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Foram inscritos 25 (vinte e cinco) adolescentes / jovens, desses 14 (quatorze) concluíram o curso, os demais desistiram por motivos diversos e desses 14, 11(onze) estão inseridos no mercado de trabalho como jovens aprendizes.</li> <li style="padding-left: 20px;">* Foram entregues 25 (vinte e cinco) kits de material didático</li> <li>* Foram fornecidos café da manhã e lanche todas terças-feiras nas aulas presenciais e uma vez por mês na aula integral, foram oferecidos, além do café da manhã, lanche e almoço.</li> <li>* Foram realizadas 126 recargas do VEM para deslocamentos dos alunos ao curso de aprendizagem e/ou atividades relacionadas.</li> <li style="padding-left: 20px;">* Foi fornecido combustível para deslocamento da equipe e alunos em transporte automotivo institucional.</li> <li style="padding-left: 20px;">* Foram fornecidos 41 uniformes para os alunos participantes do curso.</li> <li style="padding-left: 20px;">* Foram entregues 14 cestas básicas e 14 kits de limpeza.</li> </ul>

Oferecer 552 horas de qualificação.	Realização de aulas de aprendizagem semanal		<p>* Executar módulos de aprendizagem conforme cronograma constante no Plano de Trabalho;</p> <p>* Realizar aulas temáticas interligando os conteúdos programados com cultura e lazer.</p>	<p>* Foram executado os seguintes módulos de aprendizagem: Módulo de comunicação oral e escrita; leitura e compreensão de textos</p> <p>Módulo de Raciocínio lógico-matemático; Interpretação e análise de dados estatísticos;</p> <p>Módulo de informações sobre o mercado e o mundo do trabalho – trabalho em equipe;</p> <p>Módulo de postura pessoal e profissional; Módulo de Educação para o consumo;</p> <p>Módulo de formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude;</p> <p>Módulo de Inclusão digital;</p> <p>Módulo de Saúde e Segurança no Trabalho;</p> <p>Módulo de Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero;</p> <p>Módulo de organização, planejamento e controle do processo de trabalho;</p> <p>Módulo de Segurança Pública;</p> <p>Módulo de preservação do equilíbrio do meio ambiente;</p> <p>Módulo de uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;</p> <p>Módulo de direitos humanos – orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso, opinião pública;</p> <p>Módulo de Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho;</p> <p>Módulo de empreendedorismo;</p> <p>Módulo de marketing pessoal;</p> <p>Módulo de curso introdutório para aprendizagem;</p> <p>Módulo de Educação Fiscal;</p> <p>Módulo de Direitos trabalhistas e previdenciários;</p> <p>Módulo de contínuo/office boy;</p> <p>Módulo de arquivador;</p> <p>Módulo de Almoxarifado;</p> <p>Módulo de Rotinas Administrativas.</p> <p>* Foram visitados 06 espaços culturais e 01 espaço de formação técnica.</p>
Concluir o projeto no prazo previsto de 12(doze) meses	Realização de aulas presenciais e remotas		<p>Realizar atividades regulares, 03 vezes por semana, com duração de 04 horas cada, sendo 01(uma) presencial e 02(duas) remotas. 01 atividade mensal com duração de 08 horas.</p>	<p>* Foram realizadas aulas semanalmente, sendo 01(uma) presencial e 02 (duas) remotas, e 01 aula mensal, totalizando 552 horas / aulas.</p>

FINANCEIRO (R\$ 1,00)										
META	ETAPA/FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO				
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	
58	20 Adolescentes em atendimento	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 1.960,56	R\$ 101.960,56	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 1.960,56	R\$ 101.960,56	

<b>REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:</b> NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA: 	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b> NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA: 
<b>LOCAL E DATA</b> Recife, 27 de dezembro de 2022	<b>LOCAL E DATA</b> Recife, 27 de dezembro de 2022



## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

UNIDADE EXECUTORA: Associação Beneficente O Pequeno Nazareno				Termo de Fomento n°:		008/2021
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	No. CHEQUE	(NOTA FISCAL/RECIBO)	DATA PGTO.	VALOR R\$
						LIQUIDO
<b>Recursos Humanos</b>						
1	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	30/11/2021	R\$ 402,32
2	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	30/11/2021	R\$ 1.432,56
3	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	23/12/2021	R\$ 1.639,91
4	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	23/12/2021	R\$ 453,71
5	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	31/01/2022	R\$ 453,71
6	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	31/01/2022	R\$ 1.641,59
7	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	03/03/2022	R\$ 429,21
8	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	03/03/2022	R\$ 1.617,09
9	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	30/03/2022	R\$ 464,21
10	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	30/03/2022	R\$ 1.652,09
11	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	02/05/2022	R\$ 464,21
12	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	02/05/2022	R\$ 1.652,09
13	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	31/05/2022	R\$ 464,21
14	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	31/05/2022	R\$ 1.652,09
15	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	30/06/2022	R\$ 464,21
16	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	30/06/2022	R\$ 1.652,09
17	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	29/07/2022	R\$ 464,21
18	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	29/07/2022	R\$ 1.652,09
19	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	30/08/2022	R\$ 464,21
20	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	30/08/2022	R\$ 1.652,09
21	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Folha de Pagamento	30/09/2022	R\$ 464,21
22	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Folha de Pagamento	30/09/2022	R\$ 1.652,09
23	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Rescisão de Contrato	24/10/2022	R\$ 1.520,17
24	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Rescisão de Contrato	25/10/2022	R\$ 5.389,11
<b>Total</b>						<b>R\$ 29.793,48</b>

**Encargos Sociais**

25	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Recibo de Pagamento	30/11/2021	R\$ 41,82
26	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Recibo de Pagamento	30/11/2021	R\$ 149,63
27	Aline Rodrigues Bouças Alves	007.xxx.xxx-46	Transferência	Recibo de Pagamento	15/12/2021	R\$ 35,55
28	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	15/12/2021	R\$ 184,21
29	Maria José da Silva Lima	651.xxx.xxx-72	Transferência	Recibo de Pagamento	15/12/2021	R\$ 127,18
30	GPS	-	Boleto	Guia de Pagamento	20/12/2021	R\$ 156,15
31	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	23/12/2021	R\$ 19,91
32	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/01/2022	R\$ 199,10
33	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	20/01/2022	R\$ 182,72
34	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	20/01/2022	R\$ 26,80
35	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/02/2022	R\$ 183,78
36	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	17/02/2022	R\$ 181,04
37	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	18/02/2022	R\$ 22,97
38	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/03/2022	R\$ 183,78
39	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	17/03/2022	R\$ 181,04
40	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	18/03/2022	R\$ 22,97
41	SINDI. EMP. INST. BENEF. RELIG. E FILANT. NO EST. DE PE	-	Boleto	Guia de Pagamento	25/03/2022	R\$ 70,00
42	GPS	-	Boleto	Guia de Pagamento	31/03/2022	R\$ 35,16
43	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/04/2022	R\$ 183,78
44	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	18/04/2022	R\$ 181,04
45	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	18/04/2022	R\$ 22,97
46	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	06/05/2022	R\$ 183,78
47	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	17/05/2022	R\$ 22,97
48	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	19/05/2022	R\$ 181,04
49	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/06/2022	R\$ 183,78
50	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	15/06/2022	R\$ 181,04
51	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	20/06/2022	R\$ 22,97
52	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/07/2022	R\$ 183,78
53	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	18/07/2022	R\$ 181,04
54	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	18/07/2022	R\$ 22,97
55	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	05/08/2022	R\$ 183,78
56	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	18/08/2022	R\$ 181,04
57	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	18/08/2022	R\$ 22,97
58	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	06/09/2022	R\$ 183,78

59	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	12/09/2022	R\$ 22,97
60	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	20/09/2022	R\$ 181,04
61	FGTS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/10/2022	R\$ 183,78
62	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	07/10/2022	R\$ 22,97
63	GPS	-	Transferência	Guia de Pagamento	18/10/2022	R\$ 181,04
64	FTGS	-	Boleto	Guia de Pagamento	24/10/2022	R\$ 263,34
65	FTGS	-	Boleto	Guia de Pagamento	24/10/2022	R\$ 73,60
66	GPS	-	Boleto	Guia de Pagamento	24/10/2022	R\$ 181,04
67	IRRF	-	Boleto	Guia de Pagamento	24/10/2022	R\$ 36,75
68	PIS	-	Boleto	Guia de Pagamento	24/10/2022	R\$ 42,12
<b>Total</b>						<b>R\$ 5.315,19</b>
<b>Alimentação</b>						
69	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.003	NF nº: 1.535.376	09/11/2021	R\$ 679,71
70	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.005	Nf nº: 1.540.215	14/12/2021	R\$ 881,02
71	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.025	NF nº: 1.545.484	24/01/2022	R\$ 684,79
72	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.017	NF nº: 1.546.799	02/02/2022	R\$ 1.350,00
73	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.009	NF nº: 1.551.649	10/03/2022	R\$ 847,51
74	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.014	NF nº: 1.555.751	12/04/2022	R\$ 1.068,70
75	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.020	NF nº: 1.560.855	24/05/2022	R\$ 1.422,64
76	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.033	NF nº 1.566.326	06/07/2022	R\$ 980,77
77	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.039	NF nº 1.572.005	19/08/2022	R\$ 1.879,49
78	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.062	NF nº 1.575.753	20/09/2022	R\$ 1.194,39
79	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.067	NF nº 1.578.623	11/10/2022	R\$ 1.269,56
80	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.070	NF nº 1.579.702	21/10/2022	R\$ 1.724,95
81	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	Transferência	NF's nº 1.580.450/1.580.454	26/10/2022	R\$ 9.752,80
<b>Total</b>						<b>R\$ 23.736,33</b>
<b>Material Didático</b>						
82	Lins Comércio Atacadista de Papelaria LTDA	35.698.830/0001-19	Transferência	NF nº 11444	09/11/2021	R\$ 825,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 825,00</b>

Higiene e Limpeza						
83	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.004	NF nº: 1.535.382	08/11/2021	R\$ 120,26
84	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.027	NF nº: 1.546.818	02/02/2022	R\$ 267,26
85	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.010	NF nº: 1.551.650	10/03/2022	R\$ 61,76
86	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.015	NF nº: 1.555.572	12/04/2022	R\$ 134,97
87	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.038	NF nº 1.572.010	19/08/2022	R\$ 166,98
88	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.063	NF nº 1.575.754	20/09/2022	R\$ 193,28
89	Atacadão S.A	75.315.333/0047-91	850.068	NF nº 1.579.686	21/10/2022	R\$ 939,49
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.884,00</b>
Combustível						
90	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.022	NF nº 3684	09/11/2021	R\$ 1.500,00
91	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.002	NF nº 3607	09/12/2021	R\$ 1.500,00
92	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.024	NF nº 3714	11/01/2022	R\$ 1.500,00
93	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.028	NF nº 3754	03/02/2022	R\$ 1.500,00
94	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.011	NF nº 3849	14/03/2022	R\$ 1.500,00
95	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.013	NF nº 3909	08/04/2022	R\$ 1.500,00
96	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.018	NF nº 3938	04/05/2022	R\$ 1.500,00
97	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.032	NF nº 3991	14/06/2022	R\$ 1.500,00
98	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.035	NF nº 4062	05/07/2022	R\$ 1.500,00
99	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.037	NF nº 4175	04/08/2022	R\$ 1.500,00
100	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.061	NF nº 4246	14/09/2022	R\$ 1.500,00
101	Tacaruna Petróleo LTDA	05.381.715/0001-55	850.065	NF nº 4367	06/10/2022	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 18.000,00</b>
Material de Publicidade						
102	Erik dos Santos Oliveira	35.725.387/0001-28	Transferência	NF nº 51	19/11/2021	R\$ 2.000,00
103	Silvia Tereza Moura Silva	30.794.767/0001-09	850.069	NF nº 3	21/10/2022	R\$ 826,88
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.826,88</b>
Material de Expediente						
104	Jailson Oliveira da Silva	32.922.945/0001-57	850.006	NF nº 45	10/11/2021	R\$ 1.677,60
105	Jailson Oliveira da Silva	32.922.945/0001-57	850.007	NF nº 2	10/11/2021	R\$ 300,00
106	Lins Comércio Atacadista de Papelaria LTDA	35.698.830/0001-19	Transferência	NF nº: 14069	01/02/2022	R\$ 1.166,40
107	Jailson Oliveira da Silva	32.922.945/0001/57	850.030	NF nº 7	24/05/2022	R\$ 300,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.444,00</b>

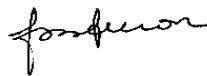


**Locomoção**

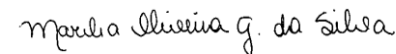
108	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.001	Recibos de Recarga	08/11/2021	R\$ 1.200,00
109	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.021	Recibos de Recarga	26/11/2021	R\$ 1.200,00
110	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.023	Recibos de Recarga	03/01/2022	R\$ 1.200,00
111	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.026	Recibos de Recarga	01/02/2022	R\$ 1.000,00
112	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.029	Recibos de Recarga	08/03/2022	R\$ 800,00
113	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.012	Recibos de Recarga	05/04/2022	R\$ 650,00
114	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.016	Recibos de Recarga	03/05/2022	R\$ 650,00
115	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.031	Recibos de Recarga	09/06/2022	R\$ 600,00
116	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.036	Recibos de Recarga	05/07/2022	R\$ 650,00
117	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.034	Recibos de Recarga	02/08/2022	R\$ 400,00
118	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.040	Recibos de Recarga	30/08/2022	R\$ 400,00
119	SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAG. DO ESTADO DE PERNAMBUCO	09.759.606/0002-60	850.066	Recibos de Recarga	04/10/2022	R\$ 500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 9.250,00</b>

Energia Elétrica						
120	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 179662321	10/11/2021	R\$ 427,38
121	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 184071903	13/12/2021	R\$ 466,38
122	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 188765977	12/01/2022	R\$ 397,31
123	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 193072396	10/02/2022	R\$ 501,67
124	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 197200401	11/03/2022	R\$ 529,89
125	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 201244992	11/04/2022	R\$ 541,59
126	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 205485687	11/05/2022	R\$ 489,83
127	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 209488218	10/06/2022	R\$ 385,89
128	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 213917627	12/07/2022	R\$ 417,43
129	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 218082131	11/08/2022	R\$ 399,56
130	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 222234481	12/09/2022	R\$ 409,51
131	Companhia de Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	Boleto	Fatura nº: 226446151	10/10/2022	R\$ 376,99
<b>Total</b>						<b>R\$ 5.343,43</b>
Material Gráfico						
132	Antônio Gomes Pessoa Filho	15.682.759/0001-79	850.008	NF nº 01	26/11/2021	R\$ 230,00
133	Antônio Gomes Pessoa Filho	15.682.759/0001-79	850.019	NF nº 06	17/05/2022	R\$ 230,00
134	Antônio Gomes Pessoa Filho	15.682.759/0001-79	850.064	NF nº 12	04/10/2022	R\$ 230,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 690,00</b>
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 101.108,31</b>

Recife, 27 de dezembro de 2022.



**Janusy Mara de Alencar Almeida**  
Representante Legal



**Marília Oliveira Gonçalves da Silva**  
Coordenadora Administrativo e Financeiro

Sede em Recife/PE:

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00371537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50.050-000 Recife - PE  
Telefone/Fax (81) 3423-6255

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:

Sítio O Pequeno Nazareno  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53.900-000 Itamaracá/PE  
Telefone/Fax: (81) 9.9719-7112

SITE: [www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)

E-mail: [administrativo.recife@opequenonazareno.org.br](mailto:administrativo.recife@opequenonazareno.org.br)

Instagram: [opn\\_pernambuco](https://www.instagram.com/opn_pernambuco)



## EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

<b>EXECUTOR:</b> Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		<b>Termo de Fomento nº:</b> 008/2021	
		<b>(EM R\$ 1,00)</b>	
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Depósito FEDCA Conv. 01/11/2021	R\$ 100.000,00	Despesa Convênio	R\$ 101.108,31
Depósito Contrapartida	R\$ -	Pagamento de Tarifas Bancárias	R\$ 852,25
Deposito Desp. Bancárias	R\$ 849,60	Saldo em Banco	R\$ -
Outros Depósitos 15/12/2021	R\$ 16,07		
Rendimento Aplicação 31/03/2022	R\$ 1,38		
Rendimento Aplicação 30/04/2022	R\$ 350,27		
Rendimento Aplicação 30/05/2022	R\$ 51,16		
Rendimento Aplicação 30/06/2022	R\$ 152,38		
Rendimento Aplicação 30/07/2022	R\$ 75,24		
Rendimento Aplicação 30/08/2022	R\$ 221,32		
Rendimento Aplicação 30/09/2022	R\$ 70,18		
Rendimento Aplicação 30/09/2022	R\$ 172,96		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.960,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.960,56</b>
<b>EXECUTOR:</b> <b>NOME:</b> Janusy Mara de Alencar Almeida <b>ASSINATURA</b> <b>DATA:</b> 27/12/2022		<b>RESP. PELA EXEC.:</b> <b>NOME:</b> Marília Oliveira Gonçalves da Silva <b>ASSINATURA:</b> <b>DATA:</b> 27/12/2022	



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil Agência: 1850-3 Conta Corrente: 30.664-9

DISCRIMINAÇÃO	CREDITO	DEBITO	SALDO
(+) Saldo constante no Extrato Bancário Anterior	R\$ -		
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário		R\$ -	
Data Número do Cheque /Credor			
<b>(+) Valores Creditados</b>			
01/11/2021 Depósito FEDCA	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Depósito Contrapartida	R\$ -		R\$ 100.000,00
30/11/2021 Rendimentos Aplicação	R\$ -		R\$ 100.000,00
31/12/2021 Rendimentos Aplicação	R\$ -		R\$ 100.000,00
30/01/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ -		R\$ 100.000,00
28/02/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ -		R\$ 100.000,00
31/03/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 1,38		R\$ 100.001,38
30/04/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 350,27		R\$ 100.351,65
30/05/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 51,16		R\$ 100.402,81
30/06/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 152,38		R\$ 100.555,19
30/07/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 75,24		R\$ 100.630,43
30/08/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 221,32		R\$ 100.851,75
30/09/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 70,18		R\$ 100.921,93
30/10/2022 Rendimentos Aplicação	R\$ 172,96		R\$ 101.094,89
Depósito referente tarifas bancárias	R\$ 849,60		R\$ 101.944,49
Outros Depósitos (juros, multas e outros)	R\$ 16,07		R\$ 101.960,56
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>R\$ 101.960,56</b>
<b>(-) Valores Debitados</b>			
Cheques compensados		R\$ 101.108,31	R\$ 101.108,31
Despesas Bancárias		R\$ 852,25	R\$ 101.960,56
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 101.960,56</b>
<b>SALDO DISPONIVEL NA CONTA CORRENTE</b>			<b>R\$ -</b>

**Janusy Mara de Alencar Almeida**  
Representante Legal

Recife, 27 de dezembro de 2022

**Marília Oliveira Gonçalves da Silva**  
Coordenadora Administrativo e Financeiro

Sede em Recife/PE:  
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno  
CNPJ: 00371537/0002-49  
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista  
CEP: 50050-000 Recife - PE  
Telefone/Fax (81) 3423-6255/6104

Centro de Acolhimento em Ilha de  
Itamaracá/PE:  
Sítio O Pequeno Nazareno  
Engenho Amparo S/N - Vila Velha  
CEP: 53.900-000 Itamaracá/PE  
Telefone/Fax: (81) 9.9719-7112

SITE: [www.opequenonazareno.org.br](http://www.opequenonazareno.org.br)  
E-mail: [administrativo.recife@opequenonazareno.org.br](mailto:administrativo.recife@opequenonazareno.org.br)  
Instagram: [opn\\_pernambuco](https://www.instagram.com/opn_pernambuco)